CÓPIA

LEI Nº 1.035/2000
Declara cidadão joãoneivense o Sr. Gumercino Saraiva da Gama.

O **Prefeito Municipal de João Neiva,** Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais;

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica declarado cidadão joãoneivense o Sr. **Gumercino Saraiva da Gama**, natural de Conselheiro Pena-MG.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de João Neiva, aos 22 dias do mês de março de 2000.

Aluyzio Morellato
Prefeito Municipal

Registrada e publicada, em 22 de março de 2000.

Maria Nazarena Devens Grazioti
Chefe de Gabinete